CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROT Nº 469 / 2022
EM, 30 / 08 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realizar limpeza do Rio Piranhas, nas proximidades da Rua Juraci Magalhães, no bairro Oriente.

JUSTIFICATIVA

O referido rio encontra-se muito sujo, poluído, provocando uma fedentina muito forte, o que está prejudicando a saúde o bem-estar dos moradores das proximidades.

Dessa forma esperamos contar com a acolhida favorável da Administração Municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"